

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2025-02-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.103.271,60. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.254.539,59.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2026).

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DAS OPERADORAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através de sua Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, convoca os usuários de planos de saúde da SORRISO STUDIO PLANO DE SAÚDE LTDA., Registro ANS nº 42.147-2, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 28.862.072/0001-67, que possuam contraprestações (mensalidades) com vencimento nos últimos 60 dias, a encaminharem cópias dos comprovantes de pagamento.

E solicita, ainda:

- Aos sócios e administradores prestarem esclarecimentos sobre a Operadora;
- Aos credores apresentarem cópias de notas fiscais, faturas ou outros documentos comprobatórios de eventuais créditos;
- Aos outros interessados prestarem as informações que julgarem oportunas.

As informações e/ou documentos deverão ser encaminhados para Gerência-Geral de Acompanhamento Especial e de Regimes de Resolução - GGAER/DIOPE/ANS pelo site da ANS (www.gov.br/ans) em ANSDigital - usuários externos - protocolo eletrônico, no prazo de 07 (sete) dias.

CESAR BRENHA ROCHA SERRA
Diretor-Adjunto de Normas e Habilitação das Operadoras

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 024/26, Processo nº 2727/25, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.476.731/0001- 15. Objeto: prestação de serviços médicos nas especialidades de cirurgia vascular, cirurgia torácica, neurocirurgia pediátrica e adulto, ginecologia, obstetrícia, nefrologia pediátrica e cirurgia de cabeça e pescoço, incluindo atividades relacionadas a ensino, para

22	MÉDICO (CIRURGIA TORÁCICA)	CR	180h	Rotina	R\$ 12.436,20	R\$ 8.705,34	-	R\$ 21.141,54
			220h	Rotina	R\$ 15.199,80	R\$ 10.639,86	R\$ 4.559,94	R\$ 30.399,60
			120h	Plantão	R\$ 8.290,80	R\$ 5.803,56	-	R\$ 14.094,36
			120h	Rotina	R\$ 8.290,80	R\$ 5.803,56	-	R\$ 14.094,36
			150h	Plantão	R\$ 10.363,50	R\$ 7.254,45	-	R\$ 17.617,95
			150h	Rotina	R\$ 10.363,50	R\$ 7.254,45	-	R\$ 17.617,95
			180h	Plantão	R\$ 12.436,20	R\$ 8.705,34	-	R\$ 21.141,54
			180h	Rotina	R\$ 12.436,20	R\$ 8.705,34	-	R\$ 21.141,54
23	MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)	CR	220h	Rotina	R\$ 15.199,80	R\$ 10.639,86	R\$ 4.559,94	R\$ 30.399,60

36	MÉDICO (OFTALMOLOGIA - ESTRABISMO)	CR	120h	Plantão	R\$ 8.290,80	R\$ 5.803,56	-	R\$ 14.094,36
			120h	Rotina	R\$ 8.290,80	R\$ 5.803,56	-	R\$ 14.094,36
			150h	Plantão	R\$ 10.363,50	R\$ 7.254,45	-	R\$ 17.617,95
			150h	Rotina	R\$ 10.363,50	R\$ 7.254,45	-	R\$ 17.617,95
			180h	Plantão	R\$ 12.436,20	R\$ 8.705,34	-	R\$ 21.141,54
			180h	Rotina	R\$ 12.436,20	R\$ 8.705,34	-	R\$ 21.141,54
			220h	Rotina	R\$ 15.199,80	R\$ 10.639,86	R\$ 4.559,94	R\$ 30.399,60
37	MÉDICO (OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA)	CR	120h	Plantão	R\$ 8.290,80	R\$ 5.803,56	-	R\$ 14.094,36
			120h	Rotina	R\$ 8.290,80	R\$ 5.803,56	-	R\$ 14.094,36

Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais.	22/03/2026
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	23/03/2026
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	23/03/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	24 a 26/03/2026
Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online	30/03/2026
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	06/04/2026
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	06/04/2026
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	09/04/2026
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	09/04/2026
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	07/04 a 07/05/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	10 a 14/04/2026
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	16/04/2026
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	16/04/2026
Divulgação da Classificação Final nas Provas Teórico-Objetiva	17/04/2026
PROCEDIMETOS COMPLEMENTARES PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	
Edital de convocação dos Candidatos Autodeclarados Pessoas Negras para realização do Procedimento Complementar à Autodeclaração	17/04/2026
Realização do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Aut	

2.2.13. A Pessoa com Deficiência aprovada no Concurso Público, no ato da convocação, será submetida à avaliação de saúde, sob responsabilidade do Grupo Hospitalar Conceição, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição e seu enquadramento como Pessoa com Deficiência.

2.2.13.1. O candidato deverá comparecer à avaliação de saúde com documento comprobatório caracterizador da deficiência original.

2.2.13.2. Ao término do processo de avaliação realizada pela Comissão Especial, será emitido um parecer conclusivo sobre o enquadramento do candidato na condição de Pessoa com Deficiência nos termos das legislações referenciadas no item 2.2.1

2.2.13.3. Caso o parecer conclua pelo não enquadramento como Pessoa com Deficiência, este deixará de concorrer às vagas destinadas a este fim e poderá vir a ser convocado pela classificação universal, observado o ordenamento de classificação.

2.2.14. Haverá indicação, se for o caso, das condições de acessibilidade necessárias para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

2.2.15. Quando convocado, o candidato que não manifestar interesse no prazo estabelecido, não realizar alguma etapa do processo de recrutamento, desistir da vaga ou não comprovar os requisitos exigidos para admissão, será incluído, uma única vez, em final de cadastro.

2.3 DA RESERVA DE VAGAS PARA

2.3.12.5.4. O Resultado Definitivo do Procedimento de confirmação ou de verificação documental complementar à autodeclaração será publicado conforme Cronograma de Execução.

2.3.12.5.5. Não caberá recurso contra as decisões da comissão recursal.

2.3.12.5.6. O resultado do Procedimento de confirmação ou de verificação documental complementar à autodeclaração terá validade apenas para este Concurso Público, não servindo para outras finalidades.

2.3.12.5.7. Os candidatos que não tiveram confirmada a sua autodeclaração e/ou que não compareçam ao procedimento de forma presencial, conforme orientações, passarão a concorrer, exclusivamente, às vagas destinadas à Ampla Concorrência, desde que possuam, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

2.3.12.5.8. É dispensada a convocação suplementar, em caso de ausência ou o não enquadramento de candidatos no Procedimento de Heteroidentificação.

2.3.12.5.9. O candidato terá sua autodeclaração indeferida na condição de Pessoa Negra, Indígena ou Quilombola nas seguintes situações:

a) quando não atender aos requisitos/procedimentos elencados neste Edital;

b) quando a Comissão Especial não identificar, após avaliações e análises, que o candidato se enquadre na condição de Pessoa Negra, Indígena ou Quilombola.

2.3.12.5.10. O enquadramento ou não do candidato na condição de Pessoa Negra, Indígena ou Quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.3.12.5.11. Conforme, art. 4º da Lei Federal nº 15.142/2025, na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, poderá ser instaurado procedimento administrativo para averig

3.2.10.1. O candidato que submeter fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados será eliminado, em qualquer momento deste Concurso Público.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização Concurso Público, deverá formalizar o pedido por meio da ficha online de inscrição, selecionando a(s) opção(ões) desejada(s), e encaminhar documentos comprobatórios que justifiquem a necessidade. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no Cronograma de Execução.

4.1.1. A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência e será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela FUNDATEC, além de critérios de razoabilidade.

4.2. São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e justificados por documentos comprobatórios:

4.2.1. Necessidades Físicas:

I) Acesso Facilitado: será oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.

II)

Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.
MÉDICO (RADIOTERAPIA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Radioterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Radioterapia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Radioterapia.
Registro no CREMERS.
Descrição das Atividades:
Verificar a indicação da radioterapia, prescrever, planejar e direcionar o tratamento radioterápico.
Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde.
Realizar consultas e atendimentos médicos.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobil

Registro no órgão do Conselho Profissional (quando exigido no Edital);
CPF;
Situação REGULAR do CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
Comprovante de Escolaridade;
Certificado e/ou Diploma de Conclusão de Curso Específico (quando exigido no Edital);
Comprovante de Endereço: conta de luz, água, telefone fixo, IPTU, contrato de compra e venda, ou contrato de aluguel no nome do candidato, com emissão inferior a 90 dias. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, apresentar com declaração do proprietário/locatário com reconhecimento de firma em cartório;
Qualificação Cadastral comprovando que os dados de identificação estão corretos;
Comprovante de Entrega da Declaração de Bens ao Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses - E-Patri;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos;
Documento de identificação e CPF dos dependentes, quando declarados no Imposto de Renda.
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, avaliados conforme cargo e situação:
Comprovante de Experiência;
Titulação (residência, especialização, cursos);
Declaração de Cargo Público comprovando compatibilidade entre cargos e horários, quando passível de acúmulo, ou exoneração do vínculo.

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TABELA DE PONTUAÇÃO

1.TABELAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (desde que não constante como requisito de cargo)
--

2.3.6. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal - Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.3.6.1	Currículos profissionais sem as devidas comprovações.	-
2.3.6.2	Estágios e Residências, curriculares ou não, monitorias, bolsas de pesquisa, bolsa de iniciação científica, participação em projetos de pesquisas e prestação de serviço voluntários, seja qual for.	-
2.3.6.2	Experiência profissional realizada antes da data de conclusão do curso exigido como requisito do cargo.	-
2.3.6.3	Não se trata de uma experiência profissional em que o candidato permaneceu em atividade contínua, com atuação regular ao longo de todo o período declarado ou com previsão determinada de carga horária diária/semanal.	
2.3.6.4	Falta entrega do certificado de conclusão do curso exigido como requisito do cargo	Certificado de formação exigido como requisito do cargo.
2.3.6.5	Experiências profissionais sem comprovação de atuação contínua ao longo de todo o período declarado.	-
2.3.6.6	Sem a apresentação dos respectivos recibos de pagamento da prestação de serviço no exercício da profissão e das atividades efetivamente realizadas ou a não entrega da declaração do empregador.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.7	Experiência inferior a 30 (trinta) dias na instituição.	-
2.3.6.8	Declaração de experiência profissional apresentada em desacordo com o disposto nesse Edital.	Documento, conforme modelo